



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 139 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/148/90;

R E S O L V E :

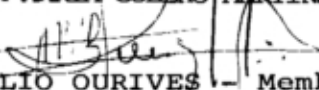
Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. nº 1.011/90, que aprova "ad referendum" do Conselho Diretor, as tabelas I e II que atualiza os valores das diárias pagas ao servidor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso que se deslocar, eventualmente, em razão de serviço, da localidade onde tem exercício, para outra.

Parágrafo Único - Os anexos I e II do "caput" deste artigo, substituem os anexos I e II da Portaria GR. nº 646/90 de 16 de julho de 1990, homologadas pela Resolução nº CD/056/90 de 03 de julho de 1990.

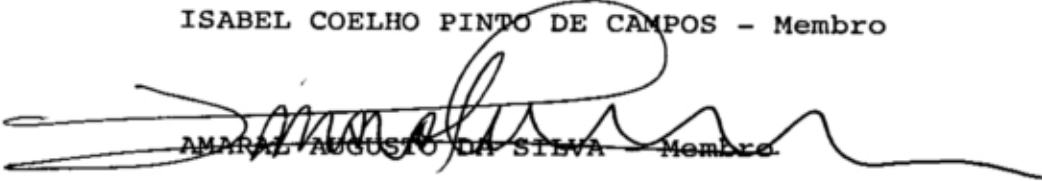
Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1990.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

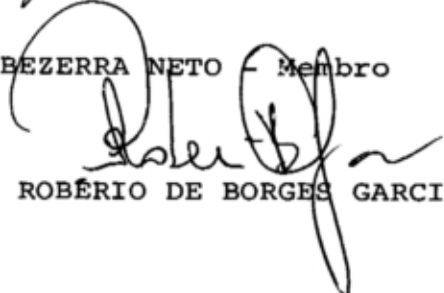


~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RATO GROSSO
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO

VALORES DE DIÁRIAS ATUALIZADAS CONFORME DECRETO 99.632/90

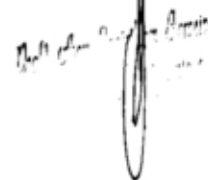
VIGÊNCIA 1º / 11 / 90

ANEXO I

Cargo, Emprego ou Função	Grupo	Diárias Normal		Diária acrescida 20% *		Diária Acrescida 40% **	
		c/pernoite	s/pernoite	c/pernoite	s/pernoite	c/pernoite	s/pernoite
Reitor, Vice-Reitora, Sub-Reitores, Coordenadores e Assessores do Reitor	I	11.200,00	5.600,00	13.440,00	6.720,00	15.680,00	7.840,00
Chefias e Sub-Chefias de Departamento e ocupantes de F.G.	II	9.520,00	4.760,00	11.424,00	5.712,00	13.328,00	6.664,00
Docentes e Técnicos Administrativos-NS	III	7.840,00	3.920,00	9.408,00	4.704,00	10.976,00	5.488,00
Técnicos Administrativos - NW e NA	IV	6.160,00	3.080,00	7.392,00	3.696,00	8.624,00	4.312,00

OBS: * O acréscimo de 20% refere-se aos deslocamentos para as cidades de RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM e FLORIANÓPOLIS

** O acréscimo de 40% refere-se aos deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BRASÍLIA, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, BOA VISTA, MACAPÁ e PORTO VELHO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO II - DIÁRIAS PARA O INTERIOR DO ESTADO (DECRETO 99.632/90)

Cargo, Emprego ou Função	Grupo	Diária Normal	
		com pernoite	sem pernoite
Reitor, Vice-Reitor, Sub-Reitores Coordenadores e Assessores	I	5.600,00	2.800,00
Chefias e Sub-Chefias de Departamentos e ocupantes de FG	II	4.760,00	2.380,00
Docentes e Técnicos Administrativos - NS	III	3.920,00	1.960,00
Técnicos Administrativos - NM e NA	IV	3.080,00	1.540,00

